

O ESPOZENDENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

este n.º foi visado pela censura

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Redactor no Brazil: *A. Ciras*.—Editor—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. *Esposzendense—Esposzende*

Assinatura: Anno, sem estampilha 8\$000 rs.—Com estampilha e para fóra 10\$000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs.—Colonias Portuguezas, 25\$000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Esposzende.



Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha 1\$000 esc.—Anuncios particulares: linha 570 Comun. ou reclames, linha 550 c. Imposto do selo, cada publicação, 15 c.—Reclames a obras litterarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

* * DECANO DOS JORNALS DO DISTRITO DE BRAGA * *

Ainda o Brasil

No meu ultimo artigo, fiz uns breves comentários ao ultimo decreto do governo brasileiro, referente aos portadores de titulos da divida externa deste país.

Hoje porém volto ao mesmo assunto, fazendo algumas apreciações sobre o modo de se proceder para com os crédores do Brasil.

Todos sabem que, na altura em que rebentou a revolução que levou a actual situação daquelle país ao poder, as finanças da Pátria-Irmã estavam arruinadas. Uma das ideias que dominou imediatamente o cerebro do governo, foi o completo equilibrio orçamental. Ideia justa, ideia bela e digna de admiração, se a sua execução não fosse trucidar a honra e o crédito do proprio país e prejudicar duma maneira fantastica os seus crédores.

E quando todos nós pensavamos que o digno governo da

grande nação sul-americana ia lançar mão do rendimento de bens proprios do Estado, do lucro das industrias exploradas pelo Estado directa ou indirectamente e das receitas provenientes dos tributos contribuições e impostos, ele logo nessa altura saltando por cima de todos os compromissos que a nação havia tomado, lança o petardo sobre os portadores da sua divida externa dizendo-lhes:—*exigimos uma moratoria.*

E nessa altura todos se calam, ou melhor todos teem um pouco de resignação, esperando o prazo marcado para satisfação do compromisso tomado pelo governo.

O tempo passa como um sonho, rápido como o relampago; e quando todos esperavam justiça e receber a renumeração do capital que tanto lhes custou a economizar durante a árdua luta pela vida, sai o terrivel e abominavel decreto dizendo aos crédores do Brasil o que todos já sabemos — anulação de muitos juros, redução doutros e que coisa *engraçadinha*, própria lá deles, *uma Nova Moratoria!!!*

O' cumulo da pouca vergonha!!!

O' disfiçatez sem nome!!!

E' assim senhores que se cumpre as responsabilidades as-

sumidas pelo Brasil?

Será assim que nosso Crédito Publico ganhará reputação no estrangeiro.

Não, senhores, mil vezes não, e as consequencias devem aparecer bastante funestas para esse Estado Colossal que tanto nos custou a *colonizar!*

O' Brasil!... Brasil!... a que estado te levaram os homens que teem nas mãos as rédeas do poder!

Tu que eras a nação em que o mundo inteiro depositava larga *confiança*, não terás no futuro quem de ti fie um mísero tostão!!!

E' esta a verdade; e eu convidado esses senhores a lançar no mercado um novo emprestimo firmado pela mais absoluta segurança, pois tenho a certeza que no futuro não haverá ninguem que empregue no Crédito Publico do Brasil, um centavo das suas economias!

E porquê? Porque lá não se cumprem os compromissos tomados, porque lá os tratados do Crédito Publico rasgam-se como afrontas e porque a maneira actual de liquidarem dividas servirá de exemplo para todos os homens que pairam e até mesmo para os mais inocentes.

Senhor Ministro das Finan-

de estrada. E informado, pela mulher, da recente partida dos dois viandantes, galgou sobre elles, conjecturando que levariam a bolsa bem provida.

A breve trecho os alcançou; e, como escura para o roubo que intentava, acusou-os de não terem pagado a hospedagem.

—Quantos queres? — perguntou-lhe Nosso Senhor, plácidamente.

—Uma moeda de oiro; menos, nada!

Então o Senhor pediu um freio que S. Pedro levava no alforge e introduziu-o na bôca do ladrão, que se transformou logo num corpulento macho. E passando aí, na ocasião, um almocreve, alugou-lhe Nosso Senhor o muar por uma moeda de oiro, que, juntamente com o animal, lhe deveria ser entregue desse mesmo dia a um ano, na próxima estalagem. O freio, nunca o alugador lho deveria tirar (era uma das condições do contracto), sob pena de prejuizo certo.

Soubes o almocreve explorar bem o negócio, fazendo andar o macho todo o ano numa roda viva; e no

ças do Brasil, creia que não é nada digna a maneira como procedeu para com os portadores dos titulos da divida externa da sua Pátria.

A publicação de tal decreto é um abuso sem igual na Historia! Por conseguinte protestamos energicamente contra este abuso que é um autentico escandalo e até á data *caso único* entre povos civilizados!

Causa dó vêr o desespero daqueles que trabalharam anos e anos nos vários ramos da actividade humana, economizando e sofrendo inumeras privações para em idade mais avançada gozarem um pouco de descanso.

O actual decreto sobre os titulos da divida externa do Brasil veio agravar duma maneira ameaçadora a crise no nosso concelho, e sobretudo, na freguezia que me viu nascer e me serviu de berço eu tenho notado os queixumes justos de inumeras pessoas contra tal petulancia sem nome!

Custa imenso trabalhar-se uma vida inteira e dum momento para o outro vêr-se desaparecer as economias que a tanto e tanto suor conseguiram.

Ao governo do Brasil pedimos, não nenhum favor, mas um pouco mais de consideração

dia preciso em que terminava o prazo do aluguel apresentou-se, com o solípede, na estalagem, onde já estavam Nosso Senhor e S. Pedro, e satisfez o estipulado.

Tirou então Nosso Senhor o freio ao muar e reapareceu o estalajadeiro, a quem o Senhor ofereceu a moeda que acabava de receber e que um ano atrás aquele mau homem indevidamente lhe exigira; o velho salteador, porém, profundamente compungido, caiu-lhe aos pés, soluçante; e rogou-lhe que aquele dinheiro o fizesse distribuir aos pobres.

II. S. Pedro e as abelhas. — Quis Jesus afundar uma barca onde ia um homem mau. E disse-lhe S. Pedro: —Pois a maldade dum, hão-de tantos pagá-la?

Doutra ocasião jornadeavam Jesus e S. Pedro. E viram um enxame que pendia dos ramos dum arbusto.

—Apanha aquele enxame, — disse Jesus a S. Pedro.

S. Pedro apanhou-o e meteu-o no seio. Mas bem depressa sentiu uma grande ferroada. E num repen-

(Continua)

FOLHETIM (2) Turquel folclórico

Provou-as Nossa Senhora, e exclamou:

—Ó! que bela fruta!

E logo no caroço apareceu gravado um pequenino o, que desde então se reproduz.

9. Nossa Senhora e os dois lavradores. —A caminho do Egito viu Nossa Senhora um lavrador que lançava grão à terra.

—Que sementes? — perguntou ela, com doçura.

—Pedras! — tornou-lhe o outro, grósseiramente.

—Pedras te nasçam.

E por tal forma elas se foram aí alastrando, que nunca mais aquella terra pôde ser agricultada.

Ocupado em igual mister encontrou depois Nossa Senhora outro lavrador.

—Que sementes? — perguntou-lhe.

—Trigo, minha Senhora.

—Trigo te nasça. De hoje a três dias vem ceifá-lo.

Com efeito, durante esse prazo o trigo nasceu, desenvolveu-se, tomou grão e secou. Andava o lavrador a recolhê-lo quando aí appare-

ram os emissários de Herodes.

—Viste aqui passar um homem já de dias e uma mulher nova, com uma criança?

—Vi; andava eu a semear este trigo.

—Ah! Então onde irão elles, se bem andarem!...

E voltaram para trás.

10. Punição dum salteador. — Indo de jornada, uma vez, Nosso Senhor e S. Pedro, anoiteceu-lhes antes de chegarem ao seu destino. O sitio era ermo e a escuridão cerrada; pelo que, entreendo, ao longe, uma escassa luz bruxoleante, para aí encaminharam seus passos.

Provinha a luz duma estalagem de ruim aparência, onde uma mulher sórdida e antipática lhes exigiu, pela poisada que requereram, exorbitante paga.

Conformaram-se (nem, na circunstancia, h via meio de optar); e mal a manhã rompeu puseram-se a caminho.

Pouco depois chegava a casa o marido da estalajadeira, o qual era —nem mais nem menos— um ladrão

pelos seus crédores e um pouco mais de atenção pela base fundamental da *Justiça*.

Igualmente chamamos a atenção do nosso digno governo para estudar o assunto junto da S. D. N. e deste modo essa organização chamar á atenção d'aqueles que duma maneira tão pouco digna deixam de cumprir as suas obrigações e compromissos.

Fão, Março 1934.

CISNE

NOTA

Na terceira columna da 1.ª pag. na segunda linha onde se lê *nosso* deve lêr-se *vosso* e no fim desse periodo onde existe *ponto final* deve existir um *ponto de interrogação*.

Na ante penultima linha desta columna onde se lê *pairam* deve lêr-se *pensam*.

AO COMERCIO INDUSTRIA, ECT.

EMOLUMENTO anual de 10\$00

Estabelecimentos a que está sujeito
Forma e prazos do seu pagamento.

Tem-se notado, por parte dos donos dos estabelecimentos e das repartições de finanças, uma grande confusão na cobrança deste emolumento e na forma e prazos do seu pagamento.

Vamos esclarecer o assunto.

Incidencia—Os estabelecimentos cuja superintendencia ou fiscalisação estejam entregues, por diplomas especiais, á Direcção Geral das Industrias no Ministerio do Comercio ou aos seus organismos externos (circunscrições industriais), estão sujeitos ao pagamento deste emolumento (decreto 9658, de 8-5-1924, art. 1.º) o qual é devido *por cada estabelecimento*.

Compreendem-se, por tanto na tributação, todos os estabelecimentos comerciais e industriais e, nomeadamente, os abrangidos pelo regulamento das industrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, os abrangidos pelos regulamentos dos explosivos, das caldeiras e dos motores ou por quaisquer outros regulamentos especiais e todos os outros estabelecimentos abrangidos pelo registo do trabalho nacional (decreto 10.425, de 31-12-1924, art. 3.º).

Forma de pagamento—E' pago por meio de estampilha fiscal colada nos alvarás, licenças ou documento especial que, em virtude da referida superintendencia ou fiscalisação, lhes for entregue e devidamente inutilisada pelo chefe da respectiva circunscrição industrial ou pelo competente secretario de finanças (decreto 9658, art. 1.º; decreto 10.425, art. 4.º)

Pagam o emolumento:

Nos alvarás, os donos dos

estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e os abrangidos pelos regulamentos dos explosivos.

Nos termos de prova e de *visoria* os donos dos estabelecimentos abrangidos pelos regulamentos das caldeiras e dos motores;

No *Boletim do Registo do Trabalho Nacional* os donos dos estabelecimentos abrangidos por esse registo, segundo o decreto 3.774, de 19-1-1918 e regulamento de 25-1-1922, aprovado por decreto n.º 7.989 dessa data e que não necessitam de alvará.

Para efectivar a cobrança do emolumento anual, enviarão as circunscrições industriais ás repartições de finanças, no 1.º mez de cada trimestre e em triplicado as relações dos estabelecimentos que estejam dentro da area da respectiva repartição. As repartições de finanças avisarão logo os interessados para a apresentação dos seus alvarás, licenças ou boletins que possuam, afim de, dentro do mez seguinte, serem neles coladas e inutilisadas as estampilhas fiscaes. Para esse efeito, o chefe da repartição de finanças substituirá o chefe da circunscrição industrial respectiva (decreto 10.425, arts. 3.º e 4.º).

Prazos do pagamento—A sua ordem será, tanto quanto possivel a seguinte:

No 1.º trimestre—Todos os estabelecimentos abrangidos pelo regulamento das industrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas.

No 2.º trimestre—Todos os estabelecimentos abrangidos pelos regulamentos dos explosivos, das caldeiras e dos motores, ou por quaisquer outros regulamentos especiais.

No 3.º e 4.º trimestres—Todos os outros estabelecimentos abrangidos pelo registo do trabalho nacional, conforme as relações de cada trimestre (citado decreto 10.425, art. 3.º).

Findo o segundo mês do trimestre, será devolvido o duplicado da relação para a circunscrição industrial com a nota de pago nos interessados que satisfizeram o emolumento, afim de que as circunscrições industriais possam enviar essas relações, no ultimo mês do trimestre, á Direcção Geral das Industrias (citado decreto, art. 5.º).

Penalidades—Depois do ultimo dia marcado pelas repartições de finanças para pagamento do emolumento, incorrerão os interessados, que o não tiverem satisfeito, no disposto no art. 3.º do decreto 9658, ou seja na multa igual ao dobro do emolumento, tambem paga em estampilha fiscal colada e inuti-

lisada nos alvarás, licenças ou boletins. Esse pagamento será anotado no triplicado da relação, o qual deverá ser enviado para a circunscrição industrial no ultimo dia do trimestre seguinte. Decorrido este novo prazo será o interessado obrigado a satisfazer o emolumento por meio dos tribunais competentes (decreto 10425, art. 6.º).

* * *

Como fica dito, no trimestre corrente o pagamento do emolumento do ano de 1934 respeita somente aos alvarás dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos. Os que tenham extraviado esses alvarás deverão requerer uma *segunda via*. Os que ainda não tenham os alvarás devem solicita-los imediatamente afim de evitar a multa do selo que lhes for aplicada em face do auto competente.

Quando a exploração de uma industria insalubre, Incómoda, perigosa ou tóxica mudar de proprietario, *sem alteração das condições essenciais da industria*, não se torna necessário novo alvará; basta requerer ao chefe da circunscrição o *averbamento* para o novo nome ou firma, agora existente, o qual está sujeito ao emolumento de 15000, sendo 5000 pela nota de aposentação e 10000 pelo averbamento, segundo a tabela do decreto 9659, de 8-5-1924.

Não requerendo o averbamento incorre na multa designada no decreto 15.744, de 19-7-1928.

Os boletins do Registo do Trabalho Nacional é que caducam com a mudança de proprietario ou firma.

Os donos dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos não carecem desse Boletim.

Se alguns interessados tiverem esses dois documentos—alvará e boletim—devem levalos á respectiva circunscrição industrial para ali tomarem nota de que têm alvará.

Os estabelecimentos ou industrias de particulares, sujeitos á fiscalisação técnica do Estado junto deles, das circunscrições mineiras, dos inspectores de material de guerra e sob a jurisdicção de outras entidades do Estado não são obrigados ao registo nas circunscrições industriais e, por isso, não devem pagar o emolumento anual de 10000. Estão compreendidos nesta isenção os lacticinios, os transportes terrestres e as farmacias.

A 4\$00

Cada caixa de papel, com 50 folhas e 50 envelopes.

De São

MARÇO 9

Cemiterio Paroquial

Há dias no nosso cemiterio chamou-me á atenção um numero de individuos que energicamente protestavam contra a tal *Avenida* que a actual Junta teimosamente pensa em fazer. Até á data ouço falar numa planta; mas quem foi o engenheiro que a traçou? Igualmente gostaria de saber que vantagens trás essa nova artéria ao cemiterio, não serão capazes de me explicar? Pois se existindo uma rua a meia duzia de metros, que por sinal está ao meio do *campo da igualdade*, que necessidade haverá em abrir-se outra? Com franqueza isto não se compreende, e havendo lá locaes que são uma necessidade a sua limpeza, é extraordinario estar-se a gastar dinheiro inutilmente! Querem uma rua? Está bem, então é executar-se imediatamente a obra que o cemiterio há muito reclama, e feita a obra, abrir a rua em volta do *recinto sagrado*.

Isto é que está bem, pois não há necessidade de andarmos, no *Dia de Finados*, na ocasião de romagem a calcar as sepulturas por não haver uma rua a circundar o *campo santo*. E' esta a grande necessidade, e aí está uma parte do embelezamento da *eterna morada*.

Quanto á tal *rua ou avenida* não vemos vantagens na sua execução, e além disso, deixem ao menos repousar quieta e mansamente os pobres mortos que nada tem que sofrer com ideias desta ordem.

Como já nos alongamos bastante continuaremos no proximo numero.

Para Braga

Já retirou para a capital do distrito o Reverendo P.º Alaió.

Muita saude é o que do coração lhe desejamos.

Que lindo!!!

Há varias noites que não encontramos na rua Direita uma única lampada acesa.

Existirão elas, apenas, como objectos decorativos?

Semana Santa

Trabalha-se activamente para que as solenidades proprias desta semana sejam executadas com todo o ceremonial.

Há 12 anos que em Fão se não realizam tão imponentes ceremonias, e por conseguinte há grande entusiasmo pela realização das mesmas.

Senhor de Fão

As comissões organizadoras trabalham com afan, afim de levar a efeito estas tão tradicionais festas. Sabemos que já estão contractadas duas das melhores bandas do Norte de Portugal. Avante, e tudo por Fão!

Entre nós

Para festejar o aniversário de sua mãe, encontra-se entre nós o Reverendo Avelino Pinheiro Borda, digno vice-director das oficinas de S. José em Guimarães. Pela passagem de mais um aniversário saudamos efusivamente a snr.a D. Rosalia Lopes Pinheiro Borda e oxalá que Deus faça repetir esta data por longos anos no seio da sua ex.ma familia.

União Nacional

Deram a sua adesão à *sagrada causa nacionalista*, os seguintes cavalheiros:—Antonio José da Costa, José Dias Borda Junior, Rufino da Silva Barreiro, Albino Torres, Antonio Climaco dos Santos, Antonio F. Mendes Moraes, Antonio Gonçalves Calafate, João Fernandes Monteiro, Ascanio Campos Silva, Custodio José Cardoso; Arlindo Lopes Cardoso, Alberto Magalhães Pinheiro.

(Continúa.) C.

NAS MÃOS DE DEUS

DR. JOSÉ MARIA D'OLIVEIRA

Acaba de nos chegar a noticia do falecimento deste nosso prezado amigo e distinto professor da Faculdade de Medicina do Porto.

O falecido que era natural do lugar da Barca do Lago, freguezia de Gemezes, do nosso concelho, era filho de pais humildes e foram as suas qualidades de trabalho e intelligencia que o elevaram a tão alto cargo.

Era um dos mais brilhantes e distintos colaboradores de «O Espozendense» e pena foi ter-nos deixado, sem concluir um trabalho de grande importancia e interesse sobre o nosso concelho.

Deus conceda, a tão saudoso amigo, o eterno repouso.

A' digna familia do extinto apresenta os seus sentidos pesames «O Espozendense».

Esteve em Lisboa a tratar dos interesses deste concelho, o snr. P.º Manuel de Sá Pereira, digno presidente da Comissão Executiva deste concelho e administrador, d'onde já regressou.

Andorinhas

Chegaram na ultima 6.ª-feira, pelas 7 e 30 da manhã, ao beiral da officina desta redacção, o casal de andorinhas que ali há muitos anos tem a sua moradia da estação de verão.

O seu canto mavioso de saudação fez-se vibrar à sua chegada dando-nos o prazer de as contemplar alegres e piizenteiras, como só elas sabem ser.

Lindas e alegres andorinhas vos saudamos e estimamos.

Subsidios

Foram concedidos pelo Snr. Ministro das Obras Publicas, 31.948\$01 para reparações no nosso concelho.

São pois 17.281\$01 para a estrada da freguezia d'Apulia e 14.667\$00 para a de Antas a Forjães.

Sabemos tambem que em breve serão concedidos, pelo Fundo de Desemprego, alguns subsidios para reparação de algumas ruas e estrada da vizinha Fão.

Estes subsidios são bem o reflexo da bem orientada situação que nos domina. O nosso concelho ficará grato ao digno governo da Ditadura, do qual é chefe supremo o grande português e eminente estadista—Salazar.

Visita oficial

Esteve há dias entre nós o distinto engenheiro e architecto Fernandes de Sá.

Sua Ex.a, que é um engenheiro adjunto nos Edificios e Monumentos do Norte de Portugal, veio visitar alguns terrenos para construção de Edificios Escolares.

Missa

Na capela da Misericordia desta vila, resou-se no dia 27 do mês findo, uma missa sufragando a alma do Dr. Manuel Pinheiro, (falecido em Hespanha), mandada resar pela familia do extinto, assistindo ao religioso acto grande numero de pessoas amigas.

As coisas no seu devido lugar

A Comissão Administrativa da nossa Camara Municipal, de acordo com a Junta da Freguezia, officiou ao Snr. Ministro das Obras Publicas para que a concessão feita pelo Fundo do Desemprego, para a Avenida Marginal, passasse para a Junta de Freguezia.

Sua Ex.a deferiu o pedido da Camara Municipal, passando pois para a Junta essa concessão.

Esta é, que é, a irrefutavel verdade.

AZAS GLORIOSAS

Carlos Bleck

Chegou à India, concluindo a primeira parte do seu raid, este glorioso aviador.

Que a sua grande fé como crente lhe illumine o caminho da volta é o que desejamos ao grande aviador.

Joel de Magalhães

MEDICO

CONSULTAS

Em Espozende das 9 ás 12 e em Fão das 14 ás 15 e meia horas

Quem preferir a nossa tipografia além de ficar bem servido, economisa muito dinheiro.

HAVANEZA

—DE—

Ramiro d'Almeida Cabral

Praça do Municipio

Unico depositario oficial no concelho da
COMPANHIA PORTUGUEZA DE TABACOS
e FOSFOREIRA PORTUGUEZA.

Os melhores descontos aos Senhores revendedores.

Pastelaria, Vinhos do Porto e consumo; Papelaria.
Perfumaria fina e Valores selados.

Tabacos nacionaes e estrangeiros. Lotarias.

Nesta casa encontrará V. Ex.ª sempre frescos os autenticos e afamados

PASTEIS DA CLARINHA
Correspondente de Seguros.

EDITAL

N.º 8

O cidadão Manuel Martins de Sá Pereira, Administrador do concelho de Espozende:

FAZ saber que no dia 25 do corrente, pelas 10 horas realizar-se-há no Edificio da Camara Municipal, de harmonia com o Decreto—Lei 23.465, a eleição dos membros que devem constituir a Comissão Venatoria Concelhia, respeitantes a este Concelho, para o que são convidados todos os caçadores inscritos e com licença de caça concedida pelo mesmo com seis meses á data deste edital e que não tenham sido punidos com multa igual ou superior a 100\$00 ou pena equivalente a assistirem á referida eleição.

Quando não compareça numero legal de eleitores a eleição far-se-há no dia 27 com qualquer numero.

E para constar se affixou o presente e outros de igual teor nos lugares do costume.

Espozende, 8 de Março de 1934.

E eu Heitor Francisco Alves da Costa, Chefe da Secção Administrativa o subscrevo.

O ADMINISTRADOR DO CONCELHO,

(a) Manuel M. de Sá Pereira

MANOEL DIAS DA COSTA
MAR—ESPOZENDE
Encarrega-se de toda e qualquer obra respeitante á arte de trolha e por preços sem competencia.

CONFEITARIA PRIMOROSA

Vinho especial

1.ª qualidade
Garrafão de 5 litros
Esc. 2\$00

Talho "Flor da Avenida,"

Rua 1.º de Dezembro (em frente á Avenida Valentim Ribeiro)

ESPOZENDE

Fornece carnes verdes de boi, vaca, vitela, cabrito e carneiro, diariamente.

O seu gado é escurposamente escolhido por fornecedores entendidos.

Divisa da casa:

«Servir bem, sem olhar a quem»

O proprietario Manoel José de Carvalho.

Farmacia COSTA



(Antiga Farmacia Central)

RUA 1.º DE DEZEMBRO — ESPOZENDE

Director tecnico — Alberto Mourão

(Licenciado em Farmacia)

Depois duma grande transformação reabriu ao publico esta antiga e acreditada farmacia onde se encontra grande sortido de productos quimicos e farmaceuticos

Aviamento de receita medico, com todo o escurpulo, a qualquer hora do dia ou da noite.

Curativos e injecções. — Preços modicos.

Preferir esta farmacia é ter a certeza de ser bem servido em preços e qualidades

Padaria e Biscoitaria Mecânica

DE

JOÃO LUIZ FERREIRA

RUA D. DIOGO PINHEIRO, N.ºs 1 e 3

RUA BAPJONA DE FREITAS, N.ºs 48 e 56

RUA BOM JESUS DA CRUZ, N.ºs 2 e 4

BA CELOS

Neste estabelecimento, dos mais bem montados do Norte do País, encontrará o publico á venda a especial REGUEIFA (rosca), PÃO COADO, PÃO DE MILHO, PÃO DE TRIGO E PÃO DOCE, bem assim como um variado sortido de bolachas e biscoitos, tostã doce e azeda, etc. etc.

No seu proprio interesse, ninguém compre sem confrontar a qualidade e os preços dos productos fabricados neste estabelecimento.

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA

A mais barata de todas as Farinhas e a mais recomendada pelos Medicos

A unica conhecida como mais eficaz para restaurar as forças, dar saude e especialmente para alimentação de

CREANÇA, ADULTO E CONVALESCENTES

A' venda em todas as Farmácias, -- DEPOSITO GERALEM

Drogarias e Merciarías — BELEM

Farmácia Franco, Filhos

PORTVCALE

REVISTA BIMESTRAL ILUSTRADA DE CULTURA LITERARIA SCIENTIFICA E ARTISTICA

Dirigida por Augusto Martins, Claudio Basto & Pedro Vitorino e colaborada pelos melhores Escritores portugueses

ontém: Literatura; Critica; Humorismo; Etnografia; Filologia; Arqueologia, Cstoria; Arte; Educação Ensino; Filosofia; Bibliografia; Informação literaria e critica, tanto nacional como estrangeira. Publica inéditos; trata de Monumentos, Museus, Quadros; Artistas e Escritores, reúne materiaes etnograficos versa, com particular atenção, nossa Lingua (Português prático, Problemas de português Linguagem tencnica: médica botânica zoológica, quimica, fisica, etc. Estuda a Terra, o Povo, a Lingua de Portugal, e regista o labor literario scientifico e artistico de seus Homens e Academias.

Publica-se em Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, e Dezembro de cada ano, por fasciculos de 64 paginas em geral.

PREÇOS

Assinatura (por ano):

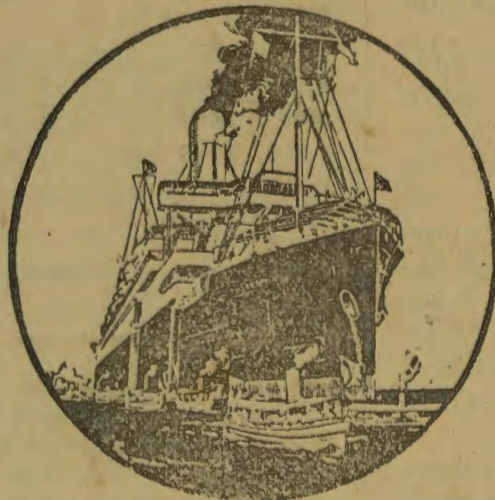
| | |
|--------------------------------|--------------|
| Portugal continental e insular | 15\$00 |
| Colonias Portuguezas | 25\$00 |
| Brasil | 10\$000 reis |
| Hespanha | 20\$00 |
| Outros paises | L O. 6. 0. |

Pagamento adiantado. Muito nos obsequiará o Assinante remetendo directamente á Administração, em carta registada ou cheque, a importancia de sua assinatura, com o que poupará despesas escusadas e nos evitará ás dificuldades de cobrança.

Numero avulso — Preço variavel dependente do numero de paginas.

Redacção e Administração — Rua dos Martires da Liberdade, 178, PORTO Portugal
Telefone 2798

MALAREAL INGLEZA



Paquetes correios a sahir de Leixões

HIGHLAND MONARCH em 3 de Abril para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres
HIGHLAND PRINCESS em 1 de Maio para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.
HIGHLAND PATRIOT em 29 de Maio para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

HIGHLAND PATRIOT em 21 de Março para Las Palmas Pernambuco Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Bueno Aires.
ARLANZA em 27 de Março. para a Madeira, S Vicente, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres
Highland Monarch em 4 de Abril para Las Palmas Pernambuco R. de Janeiro Santos Montevideo e Buenos-Ayres

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE. — PORTO

ou aos seus correspondentes nas provincias.